

Destinação Criança – Chegou a Hora!

A Rede Metropolitana dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's) da Região da Baixada Santista - integrada pelos municípios de Santos, São Vicente, Cubatão, Praia Grande, Guarujá, Bertioga, Itanhaém, Peruíbe e Mongaguá, e em conjunto com o Sistema A Tribuna de Comunicação, a Receita Federal do Brasil - Regional Santos/SP, Alfândega do Porto de Santos, Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA) e do Rotary Club Santos - irá oficialmente lançar, no próximo dia 7 de novembro, às 15h30, no Teatro do Sesc-Santos, a Campanha Destinação Criança - 2007. O despertar de uma nova época de conscientização por parte da sociedade civil organizada, aí incluídos os empresários e igualmente os poderes públicos constituídos, move toda uma gama de agentes multiplicadores no sentido de contagiar pessoas físicas e jurídicas a se utilizarem de um mecanismo de renúncia fiscal hoje existente em nosso País, mas que, talvez por razões de puro desconhecimento, não tem sido usufruído por aqueles que diretamente poderiam (ou deveriam) fazê-lo.

Estamos nos referindo àqueles contribuintes do Imposto de Renda, quer pessoas físicas, declarantes pelo modelo completo, quer pessoas jurídicas, estas últimas somente àquelas tributadas com base no lucro real.

É perfeitamente possível que esses contribuintes pessoas físicas (declarantes pelo modelo completo) destinem até 6% do imposto apurado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de sua cidade. Já para as pessoas jurídicas, desde que tributadas com base no lucro real, existe a possibilidade de destinação de até 1% do imposto devido. Tudo em conformidade com a legislação hoje existente.

Muito - mas muito mesmo! - temos procurado propagar essa possibilidade por todos os cantos da Região Metropolitana da Baixada Santista. O objetivo é conscientizar a população em geral de que o segmento da infância e da adolescência, que, certamente daqui a alguns poucos anos estará a comandar o futuro da nossa Nação, merece toda uma atenção especial para que se possa, através de recursos oriundos da renúncia fiscal do Imposto de Renda, instituída pelo Governo Federal, contribuir para o financiamento de projetos criados por órgãos e entidades legalmente constituídas e devidamente aprovados pelos respectivos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.

Isso mesmo! A possibilidade existe e está devidamente regulamentada. Porém, infelizmente, ainda é pouco utilizada pela nossa sociedade.

Vamos lá, entre nesta verdadeira "corrente do bem", visite o site www.destinacaocrianca.org.br <<http://www.destinacaocrianca.org.br>> e saiba como fazer a sua parte. A nossa eventual omissão não poderá servir de desculpas futuras pelo descontrole do segmento, que, cada dia mais, necessita de olhos voltados aos princípios mais básicos da dignidade humana, tais como, por exemplo, saúde, educação, lazer, esporte, cultura,



alimentação, convivência familiar plena etc. Tudo em conformidade com o preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o conhecido ECA (lei federal nº. 8.069/90).

Voltemos-nos todos para a campanha, deixando-nos contagiar por seu espírito fraterno, acolhedor e de significativa e digna responsabilidade social.

Junte-se a nós. Destine!

CARLOS GAGGINI. *Advogado e conselheiro municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Santos-SP, pela Associação dos Funcionários da Cosipa - AFC (gestão 2007/2009).*